



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Conselho de Graduação

OFÍCIO Nº 2/2024/CONGRAD/PROGRAD

Diamantina, 27 de maio de 2024.

Heron Laiber Bonadiman
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Presidente do CONSEPE
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Despacho CONSEPE 204.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio do Despacho 204 (1281118), o Conselho de Graduação reuniu-se na presente data para discutir acerca do processo 23086.012107/2023-06 e deliberou o seguinte:

- Sugerir ao CONSEPE a análise do processo do referido discente a partir resolução de aproveitamento de estudos que estava em vigor no momento em que o mesmo realizou o seu recurso, quando ainda não havia uma limitação de disciplinas cursadas em outra instituição de forma concomitante ao seu ingresso na UFVJM.

- Além disso, entendemos que não pode haver nenhuma distinção entre disciplinas cursadas em formato EaD e presencial.

Atenciosamente,

Profa. Ana Cristina Pereira Lage
Diretora de Ensino
Vice-presidente do CONGRAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pereira Lage, Pro-Reitor(a)**, em 27/05/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433064** e o código CRC **D90AF5C8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.012107/2023-06

SEI nº 1433064

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000